

Diário Ot

João Doria - Governador

seção I mprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 202 • São Paulo, sábado, 10 de outubro de 2020

Estado de São Paulo

www.imprensaoficial.com.br

sábado. 10 de outubro de 2020

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 130 (202) - 11

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO **ESTADO**

Comunicado

Extrato do Manual de Custos e Rateios - 1ª Edição Relativo ao Termo de Colaboração Nº CBPM-01/01/2020

Comunicado
Extrato do Manual de Custos e Rateios - 1º Edição
Reliativo ao Termo de Colaboração Nº CBPM-01/01/2020
Fundamento Legal
1. Lei 452, de 02-10-1974: Atualizada até a Lei Complementar 1.353 de 10-01-2020. Institui a Caixa Beneficente da
Polícia Millitar, estabelece os regimes de pensão e de assistência
médico-hospitalar, e dá outras providências.
2. Lei 13.019, de 31-07-2014: Estabelece o regime jurídico
das parcerias entre a administração pública e as organizações da
socia. Decreto 61.981. de 20-05-2016: Dispõe sobre a aplicação,
no âmbito da Administração direta e autárquica, da Lei federal
13.019, de 31-07-2014, que estabelece o regime jurídico das
parcerias com organizações da sociedade civil.
4. Portaria CBPM — 4/1/2020, de 01-04-2020: Estabelece
regras específicas de funcionamento, coberturas e valores de
coparticipação dos custos dos serviços de atendimentos médicohospitalar prestados aos beneficiários dos contribuintes do regide Colaboração celebrado entra a CBPM e a CRAZ.
4. Instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado,
destinada à fiscalização contábil, financeira, orçamentária,
patrimonial e operacional, quanto à legalidade, legitimidade
e economicidade, objetivando o acompanhamento das contas
anuais e da gestão do Governo do Estado.
5. Portaria CBPM — 4/1/2020, de 01-04-2020 — Tabela de
Valores estado: ASSOCIACÃO CRUZ AZUL DE SÃO PAULO,
CNPJ: 62-106-505/0001-92.

Resumo: A Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado,
como Instituição de assistência médico-hospitalar da Polícia
Militar do Estado do São Paulo, é entidade de natureza autárquica, dotada de personalidade jurídica e de patrimônio próprio,
prestará, de acordo com o Termo de Colaboração nº CBPM01/01/20, celebrado com a Cruz Azul de São Paulo, assistência
médico-parção de assistência médico-hospitalar da Polícia
Militar do Estado, de Assistência médico-hospitalar da Polícia
Militar do Estado, de Assistência médico-hospitalar da Polícia punto de contaco de caráter beneficente, filantrópico e etucativa,
presta serviços

rios a prestação de contas.

A segunda que visa criar regramento adequado à gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, especialmente quanto a apuração precisa dos custos dos atendimentos; o controle dos serviços disponíveis em função dos custos e metas; a análise racional dos custos visando minimizá-los; a determinação de pontos de equilíbrio e a oferta de alternativas de escolha de custos aos gestores.

O sumário do Manual do Custo a Recurso.

O sumário do Manual de Custo e Rateios apresenta os seguintes itens: apresentação, fundamentos legais, conceitos, custos, rateio dos custos e anexos: lista de custos diretos, lista de custos indiretos, lista de investimentos e demonstrativo do volume mensal de atendimento à CBPM.

Vigência: Data da publicação.